



PORTARIA N. 1217/2018–PRES

Declara luto oficial no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, e tendo em vista o que consta no inciso II, do art. 290 do Regimento Interno do TJMT,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do **Desembargador aposentado Onésimo Nunes Rocha**.

Art. 2º O expediente judicial e administrativo não será suspenso no período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor de imediato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.